



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

# BOLETIM DE SERVIÇO

Junho / 2019

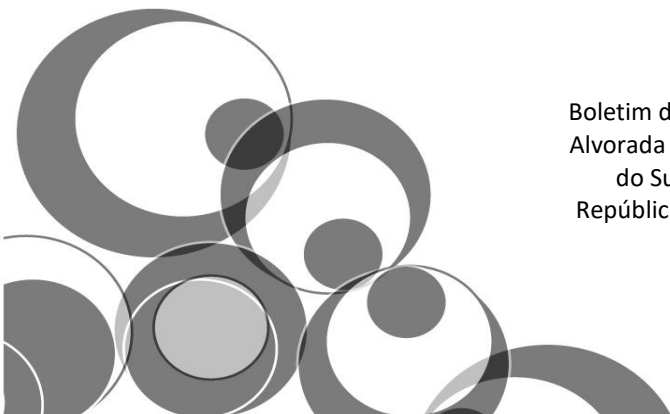
Publicado em 18 de fevereiro de 2020.

**Comissão responsável pela edição e publicação:**

Adriana Silva Martins  
Gleudson Barreiro Flores  
Justina Bechi Robaski  
Joana Helena Paloschi  
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 085, de 25 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **André Luis Demichei**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ana Paula Gemelli**

Coordenador Extensão **Cleiton Luiz Freitas de Oliveira**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Sandro Ouriques Cardoso**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 85, de 25 de junho de 2019.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Alvorada* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

## **Sumário**

1. GABINETE .....	5
1.1. Portarias .....	5
2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
2.1. Afastamentos e Concessões .....	8
3. EDITAIS .....	9
3.1. <i>Campus</i> .....	9
4. RESOLUÇÕES .....	9



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

## 1. GABINETE

### 1.1. Portarias

#### PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, R E S O L V E:

Nº 072 - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/202 para NI/D/203, ao servidor Vinícius Rosa Seus, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2323764, lotada no Campus Alvorada, e em exercício no Campus Alvorada, relativo ao interstício de 14/01/2018 a 13/07/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 14 de julho de 2019.

Nº 073 - Designar os servidores e discentes, abaixo nominados, para comporem a Comissão Local de Logística Sustentável do Campus Alvorada: Jorge de Lima Brasil, Docente, Siape 1027711; Gizele Bene Zanini, Técnica Administrativa, Siape 1500600; Maurícia Graziela da Rosa Oliveira, Discente, Matrícula 2017300777.

Fábio Azambuja Marçal

#### PORTARIA Nº 74, de 18 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 004 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º- DESIGNAR a composição da Comissão de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Pretos/Pardos do Processo Seletivo 2019/2 do Campus Alvorada, sob a coordenação da primeira:

Nome	Matrícula / RG	Segmento
<b>Membros Titulares</b>		
Adriana Silva Martins	2233241	Servidora / TAE
Gabrielli da Silva Pio Bertoldi	6088666083	Comunidade Externa
Giselle Maria Santos de Araujo	3085874	Servidora/Docente
Miguel da Camino Perez	3053105	Servidor / Docente
Jorge Coelho da Silva Júnior	6103308695	Comunidade Externa
<b>Membros Suplentes</b>		
Maluza Gonçalves dos Santos	3063959	Servidora/TAE
Simone de Jesus Abreu	8056532875	Comunidade Externa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Nº 075 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora JANAÍNA DE NARDIN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Campus Alvorada, matrícula 3063560, conforme segue: André Luis Demichei, SIAPE 2027018; Manuela Finokiet, SIAPE 1680739 e Jorge de Lima Brasil, SIAPE 1027711.

Nº 076 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor MIGUEL DA CAMINO PEREZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Campus Alvorada, matrícula 3053105, conforme segue: André Luis Demichei, SIAPE 2027018; Daniel Bassan Petry, SIAPE 1974113 e Jorge de Lima Brasil, SIAPE 1027711.

Nº 077 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JONAS FRANCISCO DE MEDEIROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Campus Alvorada, matrícula 3086142, conforme segue: André Noronha Furtado de Mendonça, SIAPE 1686546; Jorge de Lima Brasil, SIAPE 1027711 e Vinícius Lima Lousada, SIAPE 1373769.

Nº 078 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora GISELLE MARIA SANTOS DE ARAÚJO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Campus Alvorada, matrícula 3085874, conforme segue: Juceli da Silva, SIAPE 1993293; Maria Cristina Viana Laguna, SIAPE 1179344 e Vinícius Lima Lousada, SIAPE 1373769.

Nº 079 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor DIÓGENES GALDINO MORAIS SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Campus Alvorada, matrícula 1859416, conforme segue: Fábio Azambuja Marçal, SIAPE 1610193; Juceli da Silva, SIAPE 1993293 e Vinícius Lima Lousada, SIAPE 1373769.

Nº 080 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MÔNICA DE SOUZA CHISSINI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Campus Alvorada, matrícula 3085449, conforme segue: Gisele Maciel Monteiro Rangel, SIAPE 1513798; Manuela Finokiet, SIAPE 1680739 e Maria Cristina Viana Laguna, SIAPE 1179344.

Nº 081 - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ABEL DA SILVEIRA VIANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Campus Alvorada, matrícula 1488716, conforme segue: Daniel Bassan Petry, SIAPE 1974113; Gisele Maciel Monteiro Rangel, SIAPE 1513798 e Juceli da Silva, SIAPE 1993293.

Nº 082 - LOCALIZAR o exercício da servidora Justina Bechi Robaski, SIAPE 1816352, ocupante do cargo de Administradora, no Gabinete da Direção Geral.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Nº 083 - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório da servidora LILIANE COSTA BIRNFELD, matrícula SIAPE 2338398, Assistente de Alunos, Processo nº 23739.000192.2016-09.

Fábio Azambuja Marçal

**PORTARIA Nº 84, de 25 de junho de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 50/2019.

Art. 2º - RECOMPOR os membros docentes, técnico-administrativos e discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia do *Campus Alvorada* do IFRS, com a seguinte formação:

**COORDENADOR**

Marcelo Bergamin	Conter	Siape 2386170
------------------	--------	---------------

**CORPO DOCENTE**

Titulares:	Caroline de Castro Pires	Siape 2333281
	Juceli da Silva	Siape 1993293
	Sandro Ouriques Cardoso	Siape 3008678
	Sarah Moralejo da Costa	Siape 2283721
Suplente:	Juliano Rodrigues Pimentel	Siape 2358786

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Titulares:	Joana Paloschi	Siape 1838378
Suplente:	Jefferson Teles Martins	Siape 2403076

**CORPO DISCENTE**

Titulares:	Ariane Carvalho Laubin	Matrícula 2019001900
Suplente:	Eric Lima Pedott	Matrícula 2019005972

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

**PORTARIA Nº 85, de 25 de junho de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 52/2018.

Art. 2º - DESIGNAR os (as) servidores (as) a seguir nominados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Boletim de Serviço do Campus Alvorada do IFRS: Adriana Silva Martins, SIAPE 2233241; Gleidson Barreiro Flores, SIAPE 2259882; Joana Helena Paloschi, SIAPE 1838378; Justina Bechi Robaski, SIAPE 1816352 e Paulo César de Souza, SIAPE 2346354.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 87, de 27 de junho de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO BERGAMIN CONTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2386170, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia do Campus Alvorada, sem código de função.

Art. 2º - Essa portaria tem efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2019.

Fábio Azambuja Marçal

**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Nº 88 - EXONERAR o servidor GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA, PedagogoÁrea, Matrícula SIAPE nº 1822731, da função de Diretor de Ensino do Campus Alvorada, código CD-0004. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2019.

Nº 88 - NOMEAR o servidor ANDRÉ LUIS DEMICHEI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2027018, para exercer a função de Diretor de Ensino do Campus Alvorada, código CD-0004. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal

**2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**2.1. Afastamentos e Concessões**

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Amparo legal</b>	<b>Período</b>
1267435	Mauricio Tavares Pereira	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	13/05/2019 a 11/07/2019
1244545	Paula Maria Zanotelli	Art. 207 da Lei nº 8112/90	30/04/2019 a 27/08/2019





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

### **3. EDITAIS**

#### **3.1. Campus**

##### **Edital 14/2019**

O Diretor-Geral do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital IFRS Campus Alvorada nº 14/2019 - Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de estágios.

Confira o Edital na Inteira:

**Edital 14/2019** – Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de estágios

[Ata 01/2019](#) – Abertura de Envelopes

[Check List](#) – Documentos dos Participantes

[Resultado Final](#)

### **4. RESOLUÇÕES**

Resolução nº 005, de 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições, em conformidade com as deliberações da Reunião deste Conselho, realizada em 06 de junho de 2019, CONSIDERANDO: - a IN 006/2015 que trata da liberação de Carga Horária Servidor TAE que regulamenta o artigo 36 da Resolução Consup nº 114/2014 que instituiu a Liberação de Carga Horária os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no âmbito do IFRS. - o encaminhamento do Processo 23739.000011-2016-36 da servidora Karina Chaves de Lima ao pleno do Concamp por parte do Gabinete da Direção, com o objetivo de conclusão do mesmo. RESOLVE:

Art. 1º - Definir que o processo terá encerramento somente após sanção administrativa cabível, tendo em vista que a servidora que não apresentou, tempestivamente, comprovação de presença e ou aproveitamento correspondente à integralidade do período em que detinha direito a liberação de carga horária para qualificação.

Art. 2º - Determinar à Direção Geral do Campus Alvorada que encaminhe consulta formal à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Procuradoria do IFRS, para que estes setores orientem quanto às medidas administrativas a serem tomadas, tendo em vista o exposto no artigo 1º.

Art. 3º - Não acolher novo pedido de análise de processo de liberação de carga horária por parte da servidora até que o Processo 23739.000011-2016-36 seja concluído.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus do IFRS Campus Alvorada, 3ª Sessão Ordinária, em Alvorada-RS, 06 de junho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal  
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

### Resolução nº 006, de 06 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições, em conformidade com as deliberações da Reunião deste Conselho, realizada em 06 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de 03 (três) para 04 (quatro) anos de Afastamento para Qualificação para Programa *Stricto Sensu* da Professora Márcia Fernanda de Mello Mendes, em conformidade com a legislação brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal  
Presidente do Conselho de Campus

### Resolução *ad referendum* nº 002, 04 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Solicitação encaminhada pela Direção de Ensino; que a próxima reunião ordinária do Conselho de *Campus* está agendada para o dia 5 de agosto de 2019.

Art. 1º - Dá nova redação a Resolução nº 10/2018 que aprovou alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, observando a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

#### **I - ESTRUTURA**

Forma de oferta: Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Habilitação: Técnico em Cuidados de Idosos

Local de oferta: Campus Alvorada

Turno de funcionamento: noite

Número de vagas: 32

Periodicidade: Anual

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Tempo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres

Carga horária total: 2.578 horas

Mantida: IFRS

Diretor de Ensino: Guilherme Brandt de Oliveira - Fone (51) 3483-9105

Coordenação do curso: Cristiane Esteves - Fone (51) 3483-9105



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

## II - Representação Gráfica do Perfil de Formação

1º e 2º Semestres		3º e 4º semestres		5º e 6º semestres	
P R O J E T O  I N T E G R A D O R	CIÊNCIAS HUMANAS	P	CIÊNCIAS HUMANAS	P	CIÊNCIAS HUMANAS
	CIÊNCIAS NATURAIS	O	CIÊNCIAS NATURAIS	O	CIÊNCIAS NATURAIS
	LINGUAGENS	J	LINGUAGENS	J	LINGUAGENS
	MATEMÁTICA	E	MATEMÁTICA	E	MATEMÁTICA
	AMBIENTE, SAÚDE E SOCIEDADE	T	AMBIENTE, SAÚDE E SOCIEDADE	T	AMBIENTE, SAÚDE E SOCIEDADE
	INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	O	MUNDO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	O	MUNDO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
	INTERVENÇÕES EM CUIDADOS DE IDOSOS	E	INTERVENÇÕES EM CUIDADOS DE IDOSOS	E	INTERVENÇÕES EM CUIDADOS DE IDOSOS
Atividades Curriculares Complementares		Atividades Curriculares Complementares		Atividades Curriculares Complementares	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

### III - Matriz Curricular

Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Primeiro	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	66	0	80	0	4
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Informática e Tecnologias da Informação	33	0	40	0	2
		Projeto Integrador em Saúde	10	73	12	88	5
<b>Total do semestre</b>			<b>340</b>	<b>73</b>	<b>412</b>	<b>88</b>	<b>25</b>
Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Segundo	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	66	0	80	0	4
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Informática e Tecnologias da Informação	33	0	40	0	2
		Projeto Integrador em Saúde	10	73	12	88	5
<b>Total do semestre</b>			<b>340</b>	<b>73</b>	<b>412</b>	<b>88</b>	<b>25</b>
Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Terceiro	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		<i>Ciências Naturais</i>	66	0	80	0	4
		Linguagens	66	0	80	0	4
		<i>Matemática</i>	33	0	40	0	2
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
		Projeto Integrador em Saúde	10	73	12	88	5
<b>Total do semestre</b>			<b>340</b>	<b>73</b>	<b>412</b>	<b>88</b>	<b>25</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Quarto	Form. Básica	Ciências Humanas	33	0	40	0	2
		Ciências Naturais	66	0	80	0	4
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	33	0	40	0	2
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
Projeto integrador em Saúde		10	73	12	88	5	
<b>Total do semestre</b>			<b>340</b>	<b>73</b>	<b>412</b>	<b>88</b>	<b>25</b>
Semestre	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Quinto	Form. Básica	Ciências Humanas	66	0	80	0	4
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	33	0	40	0	2
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
Projeto integrador em Saúde		10	73	12	88	5	
<b>Total do semestre</b>			<b>340</b>	<b>73</b>	<b>412</b>	<b>88</b>	<b>25</b>
Semestre/ Ano	Componente Curricular		Carga horária hora-relógio		Carga horária hora-aula		Aulas na semana
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Sexto	Form. Básica	Ciências Humanas	66	0	80	0	4
		Ciências Naturais	33	0	40	0	2
		Linguagens	66	0	80	0	4
		Matemática	33	0	40	0	2
	Formação Profissional	Ambiente, Saúde e Sociedade	33	0	40	0	2
		Intervenções em Cuidados de Idosos	66	0	80	0	4
		Mundo do Trabalho e Direitos Humanos	33	0	40	0	2
		Projeto integrador em Saúde	10	73	12	88	5
		Atividades Curriculares Complementares*	100	0	120	0	0
<b>Total do semestre</b>			<b>440</b>	<b>73</b>	<b>532</b>	<b>88</b>	<b>25</b>
Total parcial do curso			<b>2.140</b>	<b>438</b>	<b>2.592</b>	<b>528</b>	
Total do curso em horas			<b>2.578</b>		<b>3120</b>		
Percentual de carga horária presencial e a distância			<b>83%</b>	<b>17%</b>	<b>83%</b>	<b>17%</b>	

\* Atividades Curriculares Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso e, para fins de registro no sistema acadêmico, está indicada em um semestre específico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal  
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Resolução *ad referendum* nº 003, de 18 de junho de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Alvorada, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Ad referendum do Conselho de Campus as alterações no Calendário Acadêmico do Campus Alvorada do IFRS, conforme demanda do Setor de Ensino, na forma que segue:

<b>Junho</b>	14 - Dia não letivo 29 - Sábado letivo Integrados, Proeja, Superior e Proc. Fotográficos 1º sem., referente à sexta-feira.
<b>Julho</b>	02 - Aulas TTILS e Proc. Fotográficos 3º sem., com horário de quinta-feira. 03 - Término das aulas dos cursos subsequentes TTILS, Proc. Fotográficos 3º sem., com horário de sexta-feira. 04 e 05 - Exames cursos subsequentes TTILS e Proc. Fotográficos 3º sem 08 e 09 - Exames Superior e Proc. Fotográficos 1º sem.
<b>Agosto</b>	09 - prazo final entrega da documentação do Edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos cursos subsequentes e superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Alvorada, 18 de junho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal  
Presidente do Conselho de Campus

Resolução *ad referendum* nº 004, de 28 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - DAR NOVA REDAÇÃO ao Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, aprovado em reunião de Colegiado, realizada em 10 de abril de 2019, conforme o Anexo I (B) e II (B) da presente Resolução.

Art. 2º – Incluir o artigo 6º ao Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, com a seguinte redação: “Art. 6º -As atividades complementares do curso Técnico em Cuidados de Idosos (modalidade PROEJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada deverão ser computadas em pelo menos dois tipos de atividades distintas (com exceção do item “Estágios” que permite a contabilização de até 100% da carga horária das Atividades Complementares). § 1 – Os casos especiais serão tratados pela comissão de avaliação.”

Art. 3º - Mantém-se sem alteração, os demais dispositivos que trata a Resolução CONCAMP nº 021, de 10 julho de 2018 atualizada pela Resolução CONCAMP nº 003 de 01 de abril de 2019. Art.

4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

TIPO DE ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	HORAS VALIDADAS
Disciplina optativa (disciplinas cursadas extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação do curso, e que não tenham sido aproveitadas para aproveitamento de disciplina no curso).	Ementa da Disciplina e comprovante de Aprovação na Disciplina (Ex.: Histórico Escolar)	30%	
Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso.	Atestado assinado pelo Professor Orientador constando o nome da disciplina, período de monitoria e carga horária.	40%	
Participação em projeto de <b>pesquisa</b> como <b>bolsista</b> ou <b>voluntário</b> .	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	40%	
Participação em projeto de <b>extensão</b> como <b>bolsista</b> ou <b>voluntário</b> .	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	40%	
Publicação de artigo, resumo simples, resumo expandido ou pôster na área do curso.	Certificado de conferencista ou anais do evento.	10 % por artigo, resumo simples, resumo expandido ou pôster	
Participação como <b>ouvinte</b> em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na <b>área do curso</b> .	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	10%	
Participação como <b>palestrante/ministrante</b> em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na <b>área do curso</b> .	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20%	
Vivência profissional na área de atuação do curso.	Carteira de Trabalho contendo cargo, período e carga horária e/ou Registro de Profissional Autônomo acompanhado de declaração de atividades desenvolvidas, período e carga horária.	60%	
Estágios curriculares não obrigatórios na <b>área de atuação do curso</b> .	Contrato ou declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente.	40% a cada 6 meses de estágio concluído limitado a um máximo de 60%	



Cursosnaárea de atuação do curso.	Certificado de conclusãocontendocargahorária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresaemissora.	40%	
Curso de Idiomas	Certificado de conclusãocontendocargahorária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresaemissora.	20%	
Curso de Informática	Certificado de conclusãocontendocargahorária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresaemissora.	20%	
Assistência à apresentação pública de relatórios de estágio curricular obrigatório <sup>1</sup>	Lista de presenças e/oudeclaração de participação	5%	
Assistência à apresentação e defesa de TCC <sup>2</sup>	Lista de presenças e/oudeclaração de participação	5%	
Assistência à apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado <sup>3</sup>	Lista de presenças e/oudeclaração de participação	10%	
Assistência à apresentação e defesa de Tese de Doutorado <sup>4</sup>	Lista de presenças e/oudeclaração de participação	20%	
Atividadesinterdisciplinaresoferecidas pelo IFRS (nãocontempladasacima)	Certificado, declaração da instituiçãooproponente, com cargahorária.	10%	
Atividade de Voluntário	Declaraçãooucertificado de realizaçãocontendo a atividade,o local ondefoirealizada e a cargahorária da mesma, com assinatura e carimboda Instituiçãoemissora	20%	
Realizaçãoouparticipaçãoemmostras e exposiçõesindividuaisoucoletivas de fotografia, cinema, vídeo, arte, tecnologia, comunicaçãomultimídia e multiplataforma	Lista de presenças e/oudeclaração/atestado de participação/realização.	40% para cursos ligados à produção cultural e 20% para demais cursos	
Atividades não contempladas acima e autorizadas por Resolução vigente do Colegiado do Curso	Documento comprobatório especificadona Resolução do Colegiado do Curso	Limite de horas estabelecido pela Resolução do Colegiado do Curso	
<b>TOTAL DE HORAS VALIDADAS</b>			

<sup>1</sup>A cada apresentação pública de relatório de estágio curricular obrigatório sera computada 1 (uma) hora <sup>2</sup>A cada apresentação e defesa de TCC sera computada 1 (uma) hora.

<sup>3</sup>A cada apresentação e defesa de dissertação de mestrado serão computadas 2 (duas) horas.

<sup>4</sup>A cada apresentação e defesa de tese de doutorado serão computadas 4 (quatro) horas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus  
Alvorada

ANEXO I(A)  
RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESTUDANTE: \_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TIPO DE ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	HORAS VALIDADAS
Participação na <b>organização</b> e/ou <b>integrante</b> de eventos esportivos, sociais, culturais e filantrópicos.	Certificado ou declaração de participação ou lista de presença	8 h por evento com limite de 24 h	
Participação em eventos esportivos, sociais, culturais e filantrópicos.	Certificado ou declaração de participação ou lista de presença	4 h por evento com limite de 12 h	
Participação como <b>ouvinte</b> em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências, congressos ou similares.	Certificado ou declaração de participação ou lista de presença	2 h por participação com limite 10h	
Apresentação ou publicação de trabalho em evento.	Certificado ou declaração de participação	6 h por trabalho com limite de 24 h	
Estágios curriculares não obrigatórios em áreas diversas	Contrato ou declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente	(20% a cada 6 meses de estágio concluído limitado a máximo de 40% ) (48h)	
Participação em projeto de <b>ensino</b> como <b>bolsista</b> ou <b>voluntário</b>	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de ensino, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	40% (48h)	
Cursos de formação em <b>áreas diversas</b> (EaD, presencial ou semipresencial)	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora.	10% (12h)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus  
Alvorada

ANEXO I (B)  
RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
(MODALIDADE PROEJA)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

TIPO DE ATIVIDADE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	HORAS VALIDADAS
Disciplina optativa (disciplinas cursadas extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação do curso, e que não tenham sido aproveitadas para aproveitamento de disciplina no curso).	Ementa da Disciplina e comprovante de Aprovação na Disciplina (Ex.: Histórico Escolar)	30%	
Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso.	Atestado assinado pelo Professor Orientador constando o nome da disciplina, período de monitoria e carga horária.	1h para cada hora de monitoria com limite de 40%	
Participação em projeto de <b>pesquisa</b> como <b>bolsista ou voluntário</b> .	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1h para cada hora de participação com limite 40%	
Participação em projeto de <b>extensão</b> como <b>bolsista ou voluntário</b> .	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de extensão, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1h para cada hora de participação com limite 40%	
Publicação de artigo, resumo simples, resumo expandido ou pôster na área do curso.	Certificado de conferencista ou anais do evento, ou artigo publicado.	10 % por artigo, resumo simples, resumo expandido ou pôster	
Participação como <b>ouvinte</b> em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos <b>na área do curso</b> .*	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h para cada hora de participação em eventos com limite de 20%	
Participação como <b>palestrante/ministrante</b> em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos <b>na área do curso</b> .	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	4h por trabalho com limite de 20%	
Vivência profissional na área de atuação do curso.	Carteira de Trabalho contendo cargo, período e carga horária e/ou Registro de Profissional Autônomo acompanhado de declaração de atividades desenvolvidas, período e carga horária.	1h para cada hora de vivência profissional com limite de 60%	
Estágios curriculares não obrigatórios <b>na área de atuação do curso</b> .	Contrato <b>ou</b> declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente.	100% (1h para cada hora de estágio)	
Cursos na área de atuação do curso.	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo	1h para cada hora de curso com limite de 60%	

	da Instituição/Empresa emissora.		
Curso de Idiomas	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h para cada hora de curso com limite de 20%	
Curso de Informática	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h para cada hora de curso com limite de 20%	
Assistência à apresentação pública de relatórios de estágio curricular obrigatório <sup>1</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	5%	
Assistência à apresentação e defesa de TCC <sup>2</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	5%	
Assistência à apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado <sup>3</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	10%	
Assistência à apresentação e defesa de Tese de Doutorado <sup>4</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação	20%	
Atividades interdisciplinares oferecidas pelo IFRS (não contempladas acima)	Certificado ou declaração da instituição proponente, com carga horária.	1h para cada hora de participação com limite de 10%	
Atividade de Voluntário	Declaração ou certificado de realização contendo a atividade, o local onde foi realizada e a carga horária da mesma, com assinatura e carimbo da Instituição emissora	1h para cada hora de atividade voluntária com limite de 20%	
Realização ou participação em mostras e exposições individuais ou coletivas de fotografia, cinema, vídeo, arte, tecnologia, comunicação multimídia e multiplataforma	Lista de presenças e/ou declaração/atestado de participação/realização.	40% para cursos ligados à produção cultural e 20% para demais cursos	
Atividades não contempladas acima e autorizadas por Resolução vigente do Colegiado do Curso	Documento comprobatório especificado na Resolução do Colegiado do Curso	Limite de horas estabelecido pela Resolução do Colegiado do Curso	
Participação na <b>organização</b> e/ou <b>integrante</b> de eventos esportivos, sociais, culturais e filantrópicos.	Certificado ou declaração de participação ou lista de presença	5h por evento com limite de 10%	
Apresentação de trabalho em evento.	Certificado ou declaração de participação	4h por trabalho com limite de 20%	
Participação em projeto de <b>ensino</b> como <b>bolsista ou voluntário</b>	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de ensino, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1h para cada hora de participação com limite 40%	
Cursos de formação em <b>áreas diversas</b> (EaD, presencial ou semipresencial)	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h para cada hora de curso com limite de 10%	
Participação na <b>organização</b> e/ou <b>integrante</b> de eventos esportivos, sociais, culturais e filantrópicos.	Certificado ou declaração de participação ou lista de presença	5h por evento com limite de 10%	
Apresentação de trabalho em evento.	Certificado ou declaração de apresentação	4h por trabalho com limite de 20%	
Participação em projeto de ensino como bolsista ou voluntário	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de ensino, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1h para cada hora de participação com limite 40%	
Cursos de formação em áreas diversas (EaD, presencial ou semipresencial)	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h para cada hora de curso com limite de 10%	
<b>TOTAL DE HORAS VALIDADAS</b>			

<sup>1</sup>A cada apresentação pública de relatório de estágio curricular obrigatório será computada 1 (uma) hora <sup>2</sup>A cada apresentação e defesa de TCC será computada 1 (uma) hora.

<sup>3</sup>A cada apresentação e defesa de dissertação de mestrado serão computadas 2 (duas) horas.

<sup>4</sup>A cada apresentação e defesa de tese de doutorado serão computadas 4 (quatro) horas.

\*Caso o certificado não apresente a carga horária total do evento, serão contabilizadas 5h por evento.

